



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

EDIÇÃO: 005

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 154/2019

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira, anexando o idôneo atestado médico do Dr. Nereu Oguido, CRM/SP 51261 - SP, da Clínica Dr. Nereu Oguido.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, **Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira**, RG 47.925.947-1 SSP/SP, efetiva no cargo de Educador Social, com início em 31 de agosto de 2019, e seu termino em 28 de dezembro de 2019. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

EDIÇÃO: 005

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2582/2019

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Assistente Social, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por licença sem remuneração para tratar de interesse particular, de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como **Assistente Social**, na Assistência Social, deste Município, em substituição a servidora efetiva Sra. Roseli Kron Paiva, que irá se afastar por licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 02 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, da sua substituição, enquanto durar a licença, portanto temporária;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, servidor efetivo, para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Vera Lucia Almeida Oliveira** (01º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Vera Lucia Almeida de Oliveira**, RG 22.181.024-9, e PIS/PASEP n° 124.993.706.12, para exercer suas funções de Assistente Social na Assistência Social, deste Município, a partir de 02 de Setembro de 2019 até 31 de Agosto de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de agosto de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

EDIÇÃO: 005

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2583/2019

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Médico 08h, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração, para tratar de interesses pessoais, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Srta. Samara Geovana Machado Dranca, em 19 de agosto de 2019, que fora contratada em substituição a afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Sra. Daiane Schimidt Neumann Cardoso.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, da sua substituição, enquanto durar o afastamento, portanto temporária;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, servidor efetivo, para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2018;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2018, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Mariana Barbosa Gerbasi Gardin** (06º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Srta. **Mariana Barbosa Gerbasi Gardin**, RG 43.146.813-8, e PIS/PASEP 26.78414.666-0, para exercer suas funções de Médico 08 h no setor de Saúde deste Município, a partir de 02 de setembro de 2019 até 04 de maio de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de agosto de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

EDIÇÃO: 005

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2585/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Educador Social, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por licença Maternidade de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Rosimeire de Oliveira Rodrigues, Educador Social, contratada, temporariamente, para substituir a licença saúde da Servidora efetiva Sra. Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira, até o dia 02 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva citada, Sra. Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira, encontra-se afastada por licença maternidade desde o dia 31 de agosto de 2019, pelo prazo de 120 dias;

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, de substituição desta, enquanto durar a licença maternidade em apreço, portanto temporária;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Rosimeire de Oliveira Rodrigues**, para ocorrer esta substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Rosimeire de Oliveira Rodrigues**, RG 48.921.530-0, para exercer suas funções de Educador Social na Assistência Social, deste Município, a partir de 02 de setembro de 2019 até 28 de dezembro de 2019.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal